



Município de Guaíra

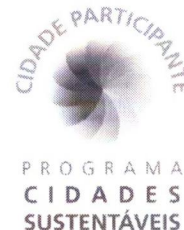
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.813 DE 25 DE MAIO DE 2021.

"Concede Pensão por morte a Sra. Ana Volpin Silverio".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 14/04/2021, pensão por morte a Sra. Ana Volpin Silverio portadora do RG nº 28.015.345-4 e CPF nº.380.797.548-96, devido ao falecimento em 14/04/2021 de seu esposo o Sr. Sidnei dos Santos Silverio, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, em 02/07/2015 conforme Portaria nº 7619 de 25/06/2015, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, e Artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de maio de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos